

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizar, acompanhar e atestar a utilização da gratuidade do transporte coletivo feita pelos alunos da Rede Pública Municipal de Educação:

- Márcia Ely Bazhuni Pombo Lemos – matrícula: 236.055-0
- Jadinéa Platner Cezario – matrícula: 233.233-6

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(PORTARIA FME No.585/2015)